

13  
Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sala das sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores Afonso Bages e Márcio Matos, Sr. José Américo de Macedo, Mello Júnior, Polycarpo Viotti, Rauldolpho Castilho e o Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento ao Tribunal a notícia de que, até o momento, foram recolhidos quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos (CR\$ 413.886,50), provenientes de arrecadação de multas pelo não exercício do voto nas últimas, faltando comunicação de várias zonas, muitas das quais prestaram esclarecimentos sobre o motivo por que ainda não cumpriram a determinação do Tribunal. Julgamento: Feito, com dia: Consulta n.º 14-56, de Guanhaes - Consultante: Juiz de Direito - Relator: Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Américo de Macedo. Responderam ao consultante que o juiz substituto do juiz de direito o é também do juiz Eleitoral, desde que goze das prerrogativas da vitaliciedade. Nada mais havendo, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rauldolpho Viotti, secretário substituto do Tribunal, lavrei esta ata.

Gonçalves da Silva  
Presidente. Regional Eleitoral.